



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 12/2021

**INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA
VERONICE SANTOS
LUDKE POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE
PÚBLICO**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

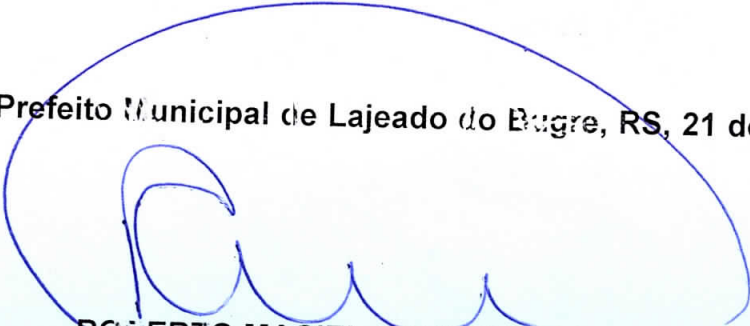
RESOLVE,

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora Veronice Santos Ludke provido no cargo de Técnico em Enfermagem por motivo de superior interesse público em função do coronavírus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 21 de janeiro de 2021.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 21/01/21 a 05/02/21
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Daélin Peres Avila
Secretaria da Administração

Daélin Peres Avila
Responsável pelas publicações legais